

## EDITAL nº. 499/2024

### ALTERA O EDITAL 394/2024

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com a colaboração da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, tornam pública a alteração do edital 394/2022, referente a olimpíada científica "Ciência da Velocidade": Uma maneira diferente desenvolver o conhecimento - Edição 2024", que visa oportunizar a experimentação científica para alunos de nível ensino médio por meio de uma competição tecnológica.

#### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 5.1 , passa a vigorar com a seguinte redação

Etapa	Data	Descrição
Etapa 1	De 12 de agosto a 29 de agosto.	Período de inscrição.
	30 de agosto	Homologação das escolas inscritas.
	1 de setembro	Prazo recursal
Etapa 2	De 02 a 06 de setembro.	Período para realização do <i>Quiz Escolar</i> no formato On-line ou Físico.
	De 09 a 13 de setembro.	Prazo para correção e postagem das notas na plataforma para os <i>Quiz Escolar</i> realizados no formato físico.
	17 de setembro.	Divulgação dos resultados do <i>Quiz escolar</i> .
	18 e 19 de setembro.	Prazo para apresentação de recursos.
Etapa 3	20 a 25 de setembro.	Período para formação das equipes.
	27 de setembro.	Homologação das equipes
	28 de setembro	Prazo recursal
Etapa 4	30 de setembro.	Início do envio dos Kits para produção dos carros para modalidade Monotipo.
	De 27 de setembro à 18 de outubro.	Período para requisição de auxílio para o transporte das equipes.
	30 de outubro.	Etapa classificatória da região de Criciúma-SC.
	31 de outubro.	Etapa classificatória da região de Siderópolis-SC.
	30 de outubro.	Etapa classificatória da região de Araranguá-SC.
Etapa 5	06 de novembro.	Etapa classificatória da região de Lages-SC.
	23 de novembro	Etapa final e premiação a ser realizada em Criciúma-SC

1.2 O item 4.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

A quarta etapa é denominada de "Classificatórias Regionais". Esta etapa consiste em uma competição de carrinhos produzidos pelas equipes das escolas participantes, sob comando do seu capitão e professor responsável. A etapa classificatória ocorrerá de forma presencial em quatro diferentes eventos, por região: Criciúma, Araranguá, Lages e Siderópolis. O local da competição será estabelecido, em conformidade com a cidade de origem da escola que a equipe representa, conforme mostra o Quadro 1.

*Quadro 1 Relação entre as cidade sede da etapa eliminatória e as cidades originárias das escolas*

<b>Cidade de realização da fase eliminatória</b>	<b>Cidade de origem da escola</b>
Criciúma	Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Treviso e Urussanga
Criciúma	Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Sombrio e Turvo
Lages	Cerro Negro, São José do Cerrito e Lages
Criciúma	Siderópolis

1.3 O item 4.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

A quinta etapa é denominada de “Final”. As equipes classificadas em primeiro e segundo lugares, nas etapas classificatórias regionais de Criciúma, Araranguá, Lages, Siderópolis estarão aptas a participar da etapa final. Nesta, etapa as equipes competiram entre si, dentro de um chaveamento eliminatório (conforme manual da competição disponível em [www.velociencia.com.br](http://www.velociencia.com.br)), para definir os grandes vencedores da competição.

1.4 O item 7.11 passa a vigorar com a seguinte redação:

A homologação das equipes para participação da etapa classificatória na modalidade monotipo da regional Araranguá se dará por onde cronológica das inscrições seguindo a divisão observada no Quadro 4.

*Quadro 4 Distribuição de vagas da categoria monotipo para a etapa classificatória de Araranguá*

<b>Etapa Classificatória</b>	<b>Critérios para vaga</b>	<b>Número de vagas disponíveis</b>
Araranguá	Pública	26
Araranguá	Não pública	6

1.5 O item 7.13 passa a vigorar com a seguinte redação:

A homologação das equipes para participação da etapa classificatória na modalidade monotipo da regional Siderópolis se dará por onde cronológica das inscrições seguindo a divisão observada no Quadro 6.

6 Quadro 3 Distribuição de vagas da categoria monotipo para a etapa classificatória de Siderópolis

<b>Etapa classificatória</b>	<b>Crítérios para vaga</b>	<b>Número de vagas disponíveis</b>
Siderópolis	Pública	26
Siderópolis	Não pública	6

1.6O item 7.14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para a categoria experimental serão ofertadas 8 vagas para cada uma das etapas classificatórias conforme mostra o Quadro 7.

Quadro 7 Distribuição de vagas para a categoria Experimental

<b>Etapa classificatória</b>	<b>Crítérios para vaga</b>	<b>Número de vagas disponíveis</b>
Criciúma	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Criciúma	8
Araranguá	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Araranguá	8
Lages	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Lages	8
Siderópolis	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Siderópolis	8

1.7O item 10.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Em cada uma das classificatórias que ocorrerão serão premiadas as equipes que conquistarem a 1º, 2º e 3º colocação nas categorias Monotipo e Experimental.

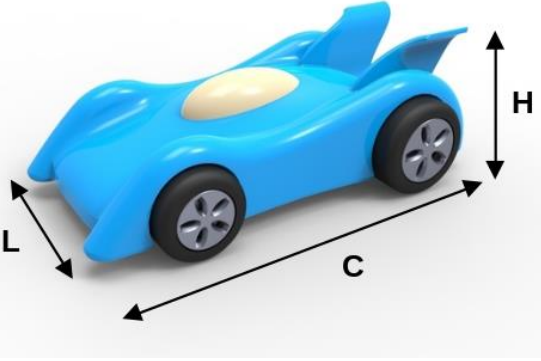
## 2. DAS ALTERAÇÕES NO MANUAL DA COMPETIÇÃO

2.1 O item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

A competição será realizada nas categorias monotipo e experimental. Em todas as categorias, o único meio de propulsão permitido será proveniente das capsúlas de gás comprimido fornecidas na competição.

2.2 O quadro 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbol	Valor
Comprimento mínimo	<b>C</b>	21 cm
Comprimento máximo	<b>C</b>	22 cm
Largura mínima	<b>L</b>	8 cm
Largura máxima	<b>L</b>	17 cm
Altura mínima	<b>H</b>	5 cm
Altura máxima	<b>H</b>	10 cm



2.2 O item 7 passa a vigorar com a seguinte redação:

Caso o carrinho sofra algum tipo de dano após a passagem, a equipe poderá solicitar imediatamente o tempo para a manutenção. Para solicitar o tempo de manutenção, um dos membros da equipe deverá se dirigir até a mesa da comissão e informar o pedido antes da marca de 1 minuto faltante para a largada. A equipe poderá requerer quantas vezes forem necessário o tempo técnico para manutenção entre as passagens, porém a soma do tempo estará limitado a 5 minutos por bateria. Caso o tempo limite acumulado seja alcançado (5 minutos) o procedimento de largada será retomado do instante em que fora pausado. A equipe requerente do tempo para manutenção pode a qualquer instante pedir a continuidade da contagem regressiva da largada. Caso o carrinho não fique apto a correr dentro do intervalo dado, a equipe será desclassificada e a sua concorrente passará para a próxima etapa.

Criciúma (SC), 09 de outubro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
Reitora da UNESC

Prof. Kaio Henrique Coelho do Amarante  
Reitor da UNIPLAC